



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 116/2018

TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE SETORES

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, placa: QNI-8465 ano de fabricação 2017, modelo 2018, cuja a cópia do documento encontra-se em anexo a esta Portaria, do setor da Secretaria de Saúde para o Gabinete, a partir de 10/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 10 de Setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

